

Prefeitura Municipal de Mauriti
GOVERNO MUNICIPAL
CNPJ nº 07.655.269/0001-55



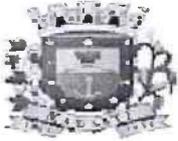
ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO, ABERTURA E JULGAMENTO DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E DE PROPOSTAS DE PREÇOS

Tomada de Preços Nº 2019.05.10.1

Objeto da Licitação: Contratação de serviços de engenharia para a execução da obra de ampliação da Creche Senhora Santana, localizada no Distrito de Umburanas, e recuperação da Creche Mundo Encantado, localizada na Sede do Município de Mauriti/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório.

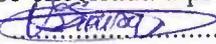
Data da Abertura : 30 de Maio de 2019
Horário : 09:00 horas
Local : Prefeitura Municipal de Mauriti
Endereço : Avenida Buriti Grande nº 55, Serrinha, Mauriti/CE.

Aos 30 de Maio de 2019, na Cidade de Mauriti/CE, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Mauriti, em sessão pública, nomeada pela Portaria n. 19/GP/2019, de 02 de Janeiro de 2019, do Senhor Prefeito Municipal, sendo composta pelos membros Otaciano Pereira Luciano, Osvaldo Sabino de Sousa e José Marlon Gomes de Sousa, sob a presidência do primeiro, para que fossem recebidos os envelopes de habilitação e propostas de preços referentes à Licitação na modalidade Tomada de Preços n. 2019.05.10.1, cujo objeto supracitado. Pontualmente às 09:00 horas, o Senhor Presidente declarou que estavam abertos os trabalhos da presente licitação, nomeando o Senhor Osvaldo Sabino de Sousa para secretariar a reunião. Participou do certame a empresa **STAR CONSTRUÇÕES E PUBLICIDADE EIRELI - ME**, neste ato representada por seu representante legal. O Senhor Presidente, com acatamento do licitante presente, concedeu prazo de 15 (quinze) minutos de tolerância para possíveis atrasos. Decorrida a referida tolerância, e como nenhum outro interessado se fez presente, o Senhor Presidente deu início à sessão, determinando o recebimento de todos os envelopes apresentados. Recebidos os mesmos, foi aberto primeiramente o envelope contendo a documentação de habilitação, sendo a mesma analisada e rubricada pelo licitante, dando-se início após isto, a uma minuciosa análise feita pela Comissão de Licitação junto a toda documentação apresentada, sendo realizadas inclusive consultas on-line (via internet) para se verificar a autenticidade de alguns dos documentos exigidos. Concluída tal análise, a Comissão declarou habilitado o licitante participante, por cumprir integralmente as exigências editalícias. O Senhor Presidente indagou do licitante sobre a interposição de possível recurso junto ao julgamento da fase de habilitação, quando o mesmo afirmou que abria mão do respectivo prazo recursal, ficando então, dispensada a necessidade de abertura de prazo recursal previsto no art. 109, da Lei Federal n. 8.666/93. Sendo assim, passou-se para a próxima fase do certame, com a abertura dos envelopes contendo a proposta comercial do licitante habilitado. Abertos o dito envelope, fora feita uma análise e rubrica nas proposta pelo licitante, iniciando-se logo após, uma minudente análise por parte da Comissão junto a proposta apresentada, sendo realizada inclusive uma leitura em voz alta dos preços para a confecção do respectivo mapa comparativo. Concluída tal análise, constatou-se o seguinte resultado: a empresa **STAR CONSTRUÇÕES E PUBLICIDADE EIRELI - ME**

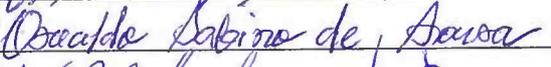
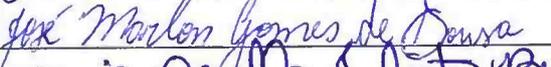
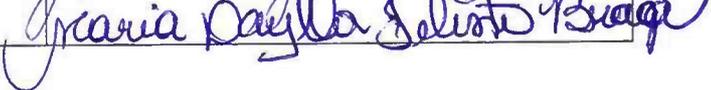


Prefeitura Municipal de Mauriti
GOVERNO MUNICIPAL
CNPJ nº 07.655.269/0001-55



sagrou-se vencedora, com proposta totalizando o valor global estimado de R\$ 145.992,65 (cento e quarenta e cinco mil novecentos e noventa e dois reais e sessenta e cinco centavos), estando tais preços compatíveis com os praticados no mercado. O Senhor Presidente indagou do licitante sobre a interposição de possível recurso junto ao julgamento da proposta comercial, quando o mesmo afirmou que abria mão do respectivo prazo recursal, dispensando-se então, a necessidade de abertura de prazo nos termos do artigo alhures. O Senhor Presidente recomenda que o presente certame seja adjudicado ao seu respectivo vencedor. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente determinou que fosse encerrada a presente sessão, do que para constar fora lavrada esta ata, que vai assinada por mim,  Osvaldo Sabino de Sousa, que secretariei, pelos demais membros da Comissão e pelos licitantes presentes.

Assinaturas da Comissão de Licitação

Comissão		
Função	Nome	Assinatura
Presidente	Otaciano Pereira Luciano	
Membro	Oswaldo Sabino de Sousa	
Membro	José Marlon Gomes de Sousa	
Membro	Maria Daylla Felinto Braga	

Assinatura do Licitante

Item	Nome/Razão Social	Assinatura/Rubrica
1	STAR CONSTRUÇÕES E PUBLICIDADE EIRELI - ME	